

INDICAÇÃO Nº 169/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que solicite do setor de recursos humanos seja imediatamente estendida a gratificação por insalubridade a todos os pintores da prefeitura.

Plenário Vereador José Ikeda,

21 de maio de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador